INDICAÇÃO Nº 162/2025

Indica a implementação do Programa Pisou Parou em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de recursosna **Lei Orçamentária de 2025**, através da Unidade Orçamentária0303 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,Unidade Executora: 15.452.020.2.098 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Considerando que enfrentamos grandes dificuldades na organização do trânsito da nossa cidade, no que diz respeito a condutores e pedestres;

Considerandoa pouca quantidade de faixas de pedestres no centro da cidade e a ausência de faixas de pedestres nas vias próximas às escolas;

Considerando a necessidade de conscientizar os pedestres sobre a importância da utilização das faixas para evitar incidentes como acidentes e atropelamentos;

Considerando a necessidade de conscientizar os condutores sobre a importância de respeitar os pedestres que desejam atravessar as vias públicas utilizando as faixas.

Indica ao Poder Executivo a implementação do Programa Pisou Parou neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 15 de maio 2025

Professor Robenilton
VEREADOR